



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE **NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO**
BA - SE

PORTARIA CRN5 Nº 07/2019

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
ÉTICO DISCIPLINAR Nº 02/2017.**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista as disposições contidas na Resolução CFN 321/2003, aplicando-se no que couber a Resoluções CFN n.º 596/2017 e 599/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Ético Disciplinar no. 02/2017 pelo período de 4 (quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Salvador, 02 de janeiro de 2019.

Amanda Ornelas Trindade Mello

Presidente do CRN-5

CRN-5/2563

Angelina Cordeiro Cavalcante

Secretária do CRN-5

CRN-5/3499

Endereço: Rua Dr. José Peroba, n. 149, Edifício Centro Empresarial Eldorado, Sala 1001 - Stiep, Salvador-Ba

Tel: (71) 3237.5652 / 3032.6391 / 3033.0724 **Fax:** 3245.0753 **Site:** www.crn5.org.br **E-mail:** crn5@crn5.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO
BA - SE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 07/2019

O **Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região-Bahia/Sergipe**, representado neste ato pela sua Presidente, Dr^a Amanda Ornelas Trindade Mello, torna público a prorrogação do prazo para finalização do processo ético disciplinar no. 02/2017.

Salvador, 02 de janeiro de 2019.

Amanda Ornelas Trindade Mello

Presidente do CRN-5

CRN-5/2563

Angelina Cordeiro Cavalcante

Secretária do CRN-5

CRN-5/3499

Endereço: Rua Dr. José Peroba, n. 149, Edifício Centro Empresarial Eldorado, Sala 1001 - Stiep, Salvador-Ba

Tel: (71) 3237.5652 / 3032.6391 / 3033.0724 **Fax:** 3245.0753 **Site:** www.crn5.org.br **E-mail:** crn5@crn5.org.br